Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 15:36:54

REGISTRO DE IMÓVEIS

REG. GERAL
Livro Nº 2— CG

COMARCA DE SÃO JOSÉ
ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA Oficial

Fls.: 0125
Ano: 1981

Matrícula Nº 15.769 (QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE).- Data: SÃO JOSÉ, 23 DE OUTUBRO DE 1981.

Identificação do Imóvel: O terreno denominado lote nº 11, da quadra "K", do Loteamento BOSQUE DAS MANSÕES, situado no Roçado, nesta Cidade, com a área total de 1.200,14 (hum mil, duzentos metros e catorze) decimetros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações: frente com 30,81 metros, em três (3) lances, o primeiro, partindo da linha lateral direita, ao encontro do segundo lance, formando uma linha reta, numa extensão de 02,38 metros; o segundo, partindo do primeiro ao encontro do terceiro lance, formando um semi-circulo, numa extensão de 01,59 metros; o terceiro, partindo do segundo ao encontro da linha lateral esquerda, formando uma linha reta, numa extensão de 26,84 metros, todos com à rua projetada "P"; fundos na extensão de 20,00 metros, extrema com o lote nº 17; lateral direita com 50,00 metros, extrema com o lote nº 10; e lateral esquerda com 44,93 metros, extrema com o lote nº 12; ambos de porpriedade de Jowilandia Empreendimentos Imobiliários Ltda.-
PROPRIETÁRIO: JOWILANDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Picadas do Sul, nesta Cidade, CGC/MF nº 83.813.386/0001-88.-
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório, às fls. 057 do Livro 2/BM, sob o nº de ordem R.1-12.082.-
O Oficial:.....

R.1-15.769 - São José, 23 de Outubro de 1.981. TRANSMITENTE: JOWILANDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à rua 25 de Dezembro, nº 08, no Parque Residencial Flôr de Nápoles, em Picadas do Sul, nesta Cidade, CGC/MF . nº 83.813.386/0001-88, neste ato representada pelos diretores firmatários .- ADQUIRENTE: DANILO BOHRER DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, contabilista, residente à Servidão Araujo, 268, em Florianópolis-SC., portador do CPF de nº 415.937.239/20. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada às fls. 99/100 e verso do Livro de Notas nº 17, em data de 14 de Outubro de 1.981, pela Tabeliã Maria Cileda Back, do distrito de Ingleses do Rio Vermelho, Município de Florianópolis-SC. VALOR: CR$ 500.000,00 (quinhentos - mil cruzeiros); dou fé.-
O Oficial:.....

AV.2-15.769 - São José, 06 de junho de 1.988 - Procede-se nesta data a averbação do nome da rua conforme requerimento protocolado sob o nº 883/88 de 02.06.88,expedido pela P.M. São José,que - a rua "P", do Loteamento Bosque das Mansões,passou a denominar rua dos Cafezais,conforme Lei nº 1578 de 08.11.1984, do que dou fé.
O Oficial

R.3-15.769 - São José, 27 de junho de 1988 - TRANSMITENTES:DANILO BOHRER DE MAGALHÃES, contabilista e sua mulher a Sra.CELIA BARRETO DE MAGALHÃES, comerciante, ambos brasileiros ,portadores - das carteiras de identidade de nrs. 1/R-554.697/SSI/SC r 1/R-1.167.45o/SSI/SC, portadores do - CIC nrs. 415.937.239/2o e 342.389.479/15, respectivamente, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes em Fpolis., SC.ADQUIRENTE:SOLON RICARDO ENCK, economiário e sua mulher a Sra. ELIETE MARIA OROFINO ENCK,economiária, ambos brasileiros , portadores da carteira de identidade de nrs.8ooo524572/SSP/RS e 7oo1611842/SSP/RS, portadores do CIC nrs. 2oo.o13.980/91 e 264.909.94o/2o, respectivamente, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial se acha registrado no Cartório do 1º Oficio de Registro de Imóveis, sob o nº 1.902,livro 3,registro auxiliar, em 18.o9.87 , residentes em Fpolis.,SC.INTERVENIENTE CONSTRUTOR: SIGFRIDO FRANCISCO CARLOS GIARDINO GRAZIANO - JUNIOR, arquiteto, brasileiro, carteira profissional de nr. (CREA) 6o55/D, residente em Fpolis, SC.TÍTULO: compra e venda.FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular de compra e venda e mputuo com obrigações e Hipoteca, lavrado em data de 24 de junho de 1988.VALOR:CZ$800.000,oo
Dou fé.
O Oficial:

R.4-15.769 - São José,27 de junho de 1988 - DEVEDORES:SOLON RICARDO ENCK e sua mulher a Sra.ELIETE MARIA OROFINO ENCK, já acima qualificados.CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., instuição financeira sob a forma de empresa pública dotada de personalidade Juridica de Direito Privado , portadora do CGC/MF sob o nº de ordem oo.36o.3o5/ooo1-o4, por sua filial em Santa Catarina.TÍTU

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 15:36:54

LO: Hipoteca.FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e Hipoteca, lavrado em data de 24 de junho de 1988.VALOR:CZ$6.685.6oo,oo; prazo de em 24o meses;Vencendo juros a taxa nominal de 1o,5o% ao ano e efetiva de 11,o2o3% ao ano; plano de reajuste/sistema de amortização: PES/CP - PRICE;dou fé.
O Oficial:

AV.5-15.769 - São José,1o de março de 1989 - Procede-se nesta data a averbação da escritura particular de retificaçao e ratificação, com carater de escritura pública,na forma do Art.61 e seus paragrafos, da lei 4.38o/64,Alterada pela lei 5.o49/66,que entre si fazem, de um lado Solon Ricardo Enck e s/m., Eliete Maria Orofino Enck e ainda a Caixa Economica Federal, ambos acima qualificados,pelo instrumento de compra e venda de 24.o6.1988,registrado sob o nº R.3-15.769,em 27.o6.1988 ,deste Cartório;agora pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,tendo em vista que houve aumento da área construída em relação ao contrato originário, e por via de conseqüência aumento do valor da avaliação do imóvel, assim,devendo ser alterado o encargo mensal , particularmente quanto ao seguro pactuado, as partes de comum acordo, resolvem retificar o quadro C(mútuo/juros/demais valores/condições),nos campos 2 e 7, que passam a vigorar a partir desta data, com a seguinte redação. 2 - valor da garantia NCZ$45.165,56 - OTN 5.982.54482 - 7 - encargo inicial NCZ$ 433,4o prestação;seguros NCZ$ 75,11,total NCZ$ 5o8,51.Todas as demais clausulas,termos e condições não expressamente retificados pelo presente instrumento,continuam em pleno vigor,inclusive a Hipoteca registrada sob o nº R.4-15.679 ,em 27.o6.1988;dou fé.
O Oficial:

AV.6-15.769 - São José,15 de Junho de 1989.Procede-se,nesta data,a averbação de uma casa residencial,de alvenaria,com a área de 310,50m2,sob o nº137,conforme habite-se nº66,expedido em 13 de Junho de 1989,pela Prefeitura Municipal desta Cidade,Cadastro Imobiliario nº01.03.212.0164.001 e Certidão Negativa de Dpebito-CND-do IAPAS.nº072060,serie B,PCND.nº750/89, 20.164.05.156/68,expedida em 31 de maio de 1989;do que dou fé.
O Oficial

AV.7-15.769 - São José,12 de maio de 1995.Conforme Ofício nº 0.594/95,Central de Habitação,datado de 12 de maio de 1995,expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.,fica cancelada a hipoteca constante do registro retro R.4-15.769;dou fé.-
O Oficial:

R.8-15.769 - São José, 02 de Junho de 1.995. **TRANSMITENTE**: SOLON RICARDO ENCK,economiário,portador da Cart.de Ident.nº 8000524572-SSP/RS e do CIC nº 200.013.980/91 e sua mulher a Sra. ELIETE MARIA OROFINO ENCK,economiária,portadora da Cart.de Ident.nº 7001611842-SSP/RS e do CIC nº 164.909.940/20,casados pelo regime da comunhão universal de bens,na vigência da Lei nº 6.515/77,cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Fpolis,SC,sob nº 1.902,Livro 03-Reg.Aux;residentes à rua dos Cafezais,137,Bosque das Mansões,Roçado,neste Município. **ADQUIRENTE**: LAERCIO JOSÉ AUGIMERI,comerciante,portador da Cart.de Ident.nº 8.305.671-SSP/SP e do CIC nº 922.448.158/20,casado pelo regime da comunhão parcial de bens,com a Sra.MARIA ANGELA DINUCCI AUGIMERI,do lar,portadora da Cart.de Ident.nº 12.432.327-SSP/SP e do CIC nº 037.341.518/48,residentes em Chácara Embú Colonial,em Embú-São Paulo-SP. **TÍTULO**: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública lavrada às fls.097 do Livro 359 em data de 01 de Junho de 1995,pelo Tabelião Max Frederico Hablitzel,desta Cidade; **VALOR**: R$ 100.000,00 (Cem mil reais),cfe.contrato entre as partes e o valor de R$ 82.528,96 foi para efeito de recolhimento do ITBI,avaliado pela PMSJ; sendo a casa avaliada em R$ 69.384,16 e o terreno no valor de R$ 13.144,80; **OBJETO**: O imóvel desta matrícula,com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ;nº 01.02.212.0164.001.000 dou fé.-
O Oficial:

R.9-15.769 - São José, 05 de Junho de 1.996. **EMITENTE/DEVEDORA**: PRECICAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FUNDIÇÃO DE PRECISÃO LTDA,com sede em São José,SC,inscrita no CGC/MF nº 00.146.828/0001-52,representada por seu sócio-gerente,Pedro Paulo Schmitt.**INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: LAERCIO JOSÉ AUGIMERI,CPF nº 922.448.158/20 e MARIA ANGELA DINUCCI AUGIMERI,CPF nº 037.341.518/48. AVALISTAS: ABAC PARTICIPAÇÕES LTDA,com sede em São Paulo,inscrita no CGC/MF nº 00.000.245/0001-19, representada por Flávio dos Santos Avila,sócio-gerente; Laércio José Augimeri,sócio-gerente; PEDRO PAULO SCHMITT,CPF nº 252.035.339/20; LAERCIO JOSÉ AUGIMERI,CPF nº 922.448.158/20; GERSON WILLIAN BUROFFI-CPF nº 653.126.198/68; FLÁVIO DOS SANTOS AVILA,CPF nº 305.585.069/68 e PAULO JOSÉ COLELLA,CPF nº 042.738.878/35. **CREDOR**: BANDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - BADESC, com sede em Fpolis,SC,inscrito no CGC/MF nº 82.937.293/0001-00,representado por seus representantes ao final assinados. **TÍTULO**: Hipoteca-1º Grau. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula de Crédito Industrial-BADESC/PRODEC-FADESC-940537-00-1,Vencimento: 10 de Junho de 2.011,emitida em 27 de Maio de 1.996 **VALOR**: R$ 546.382,00; atualizado dia a dia pelo mesmo critério legal adotado para atualização mo

TRASLADADO PARA AS FLS. 034 DO LIVRO 2/HK

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 15:36:54

Matrícula nº. 15.769 (QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE) Data: São José, 05 de Junho de 1.996

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS.125 DO LIVRO 2/CG nº R.9-15.769)

netária de débitos fiscais junto à Secretaria de Planejamento e da Fazenda,conforme estabelecido pela Lei nº 10.065 de 25.01.96,do Estado de Santa Catarina,que alterou o artigo 80 da Lei nº 5.983,de 27 de Novembro de 1981;será amortizado em prestações mensais,devidamente atualizadas, cada uma delas no valor correspondente a respectiva liberação;vencendo-se no dia 10 de cada mês,sendo a primeira em 10.05.2001 e a última em 10.06.2011. **GARANTIA**: Em hipoteca Cedular de primeiro - grau,o imóvel constante desta matrícula,sendo o terreno avaliado em R$ 14.382,00 e a casa avaliada em R$ 86.000,00; (Livro 3/AV fls.132 nº 8.933);dou fé.-
O Oficial:

AV.10-15.769 - São José, 05 de Julho de 2.001. Conforme ADITIVO CEDULAR nº 01, datado de 29 de Janeiro de 2.001, em que são partes, de um lado como Emitente: PRECICAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUNDIÇÃO DE PRECISÃO LTDA, já anteriormente qualificada, e de outro lado, como CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - BADESC, por seu representante ao final firmado; convencionam as partes aditar a Cédula de Crédito Industrial BADESC/BNDES-PRODEC nº 94053-001-1 emitida em 27.05.96,constante do registro retro,R.9-15.769, para nela promoverem as seguintes alterações: Fica **autorizada a liberação do gravame hipotecário** de primeiro grau, sobre o imóvel constante desta matrícula. Fica reduzido o valor da referida Cédula de Crédito Industrial,originalmente contratada no valor de R$ 462.091,00, para R$ 293.382,66. Por estarem assim - justos e acertados, firmam o presente Aditivo Cedular que passa a fazer parte integrante e modificador da Cédula de Crédito Industrial acima referida, permanecendo as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, as quais formam, com o presente, um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos.Custas:R$25,00;dou fé.-
O Oficial:

R.11-15.769 - São José, 03 de Dezembro de 2.002. **EMITENTE**: USICAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, - com sede em São José-SC, inscrita no CNPJ nº 03.682.863/0001-84, neste ato representada por seus sócios-gerentes, Marcelo Dinicci Augimeri, CPF nº 030.439.729/61 e Pedro Luiz Buroffi, CPF nº 194.353.278/93. INTERVENIENTES/HIPOTECANTES: MARIA ANGELA DINUCCI AUGIMERI, inscrita no CPF nº 037.341.518/48 e LAÉRCIO JOSÉ AUGIMERI, inscrito no CPF nº 922.448.158/20. **AVALISTAS**: LAURA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 001.696.438/16; MARCELO DINICCI AUGIMERI, CPF nº 030.439.729/61; CASTIMOX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; inscrita no CNPJ nº 03.587.387/0001-12; PAULO JOSÉ COLLELA, CPF nº 042.738.878/35; FLÁVIO DOS SANTOS ÁVILA, CPF nº 305.585.069/68; LAÉRCIO JOSÉ AUGIMERI, CPF nº 922.448.158/20; POLICAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.693.632/0001-76; VALMIR MARTINS PEREIRA, CPF nº 299.882.849/34; MARIA ERMITA PEREIRA, CPF nº 415.344.099/04; ISABEL CRISTINA PAULINO COLELLA, CPF nº 079.298.128/63; PEDRO LUIZ BUROFFI, CPF nº 294.353.278/93; ODILIA DE FÁTIMA DA SILVA ÁVILA, CPF nº 416.521.429/91 e JOSÉ MARIO NEIS, CPF nº 436.581.139/87. - **CREDOR**: BADESC - AGENCIA CATARINENSE DE FOMENTO S.A, com sede em Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ nº 82.937.293/0001-00 por seus representantes legais ao final firmados. **TÍTULO**: Hipoteca - 1º Grau. **FORMA DO TÍTULO**: Cedula de Credito Industrial - BADESC/BNDES/AUTOMÁTICO - 020068-00-0,- Vencimento: 15.09.2008, emitida em 05 de Setembro de 2.002. **VALOR**: R$ 1.150.000,00 (Hum milhão - cento e cinquenta mil reais); prazo de carência: 04 (quatro) trimestres,contados a partir do dia 15 subsequente a data da formalização jurídica da cédula; vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15.12.2002 e a última em 15.09.2003; de Amortização: 60 (sessenta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15.10.2003 e a última em 15.09.2008; JUROS: Os juros são devidos à taxa de 5,00% ao ano, a título de "spread", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil,observada a sistemática constante na referida cédula, que fica arquivada em Cartório. **GARANTIA**: Em Hipoteca Cedular de primeiro grau, o imóvel constante desta matrícula, avaliado em R$ 100.000,00 referente ao terreno e R$ 310.000,00 referente à construção de alvenaria; Custas:- R$346,66;dou fé.-
O Oficial:

AV.12/15.769 - São José, em 09 de Junho de 2009.
Procede-se nesta data, o **Cancelamento da Cédula de Crédito Industrial** - BADESC/ ESPECIAL - 020068000, constante do registro supra R.11-15.769, conforme Termo de Quitação datado de 15 de Janeiro de 2009, expedido pela Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC, que fica arquivado neste Cartório. (PROTOCOLO 1-F, fls. 101 sob nº 143.644 em 09.06.2009). Custas: R$ 61,45 ;dou fé.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 15:36:54

O oficial: DAN

R.13/15.769, em 24 de maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** DEVEDORES/FIDUCIANTES: LAÉRCIO JOSÉ AUGIMERI, portador da C.I. nº 8305671, inscrito no CPF sob nº 922.448.158-20, empresário e sua esposa MARIA ANGELA DINUCCI AUGIMERI, portadora da C.I. nº 124323273, inscrita no CPF sob nº 037.341.518-48, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Cafezais, nº 137, Bosque das Mansões, São José/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77. AVALISTA: MARIA ANGELA DINUCCI AUGIMERI, já qualificada. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal nº 237/1472/25052010-1, emitida em 25 de maio de 2010, nesta cidade de São José/SC. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 917.014,15. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 120 parcelas mensais. Prazo da Operação: 120 meses. Data para liberação do crédito: 25/05/2010. Encargos Prefixados: Taxa de juros efetiva - 1,80% a.m.; Taxa de juros efetiva 23,92% a.a. Período de Capitalização: diária. Valor do IOF: 17.014,15. Valor da Parcela: R$ 18.408,04. Vencimento da 1ª parcela: 25/06/2010. Vencimento da última parcela: 25/05/2020. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 1.275.052,50. Prazo de carência: o atraso de 15 (quinze) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. FRJ: recolhido conforme boleto nosso número 0000.50020.0556.0183, no valor de R$ 416,00, no Banco Bradesco S.A, em 19/05/2010, conforme controle nº 617.373.591.749.50. No instrumento consta declaração do alienante de que não é contribuinte obrigatório do INSS nem produtor rural. Foi apresentada as Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União dos devedores/fiduciantes, emitida em 06/05/2010 com validade até 02/11/2010, código de controle nº D201.756B.9919.187C e emitida em 04/05/2010 com validade até 31/10/2010, código de controle nº 0654.9285.CEEA.92C9. Protocolo: 152.676 de 18 de maio de 2010. Emolumentos: R$ 832,00.
Registrador Naurican Ludovico Lacerda

AV.14/15.769, em 16 de julho de 2012. **ADITIVO.** Conforme Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal nº 237/1472/25052010-1, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A, na cidade de São José/SC, em data de 31 de Maio de 2012, foi alterada a taxa de juros da cédula para: **Taxa de juros efetiva de 1,25% a.m e Taxa de Juros Efetiva 16,075450% a.a**, e o valor das parcelas para: **R$ 15.381,96**, vencimento da 1º prestação em 25/06/2012 e a última em 25/05/2020, ficando ratificados os demais dados constantes do **R.13** desta matrícula. Protocolo: 177.588, de 27 de Junho de 2012. Emolumentos: R$ 71,30. Selos de fiscalização: CSW69207-SGK9; CSW69208-U2U7; CSW69209-SSJC.
Escrevente Autorizada Khadyja Leilane Fraga

AV.15/15.769, em 10 de novembro de 2015. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **01.03.212.0164.1.001,** conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 6136/2015. Protocolo: 219.248 de 22 de Outubro de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: EAL23203-MIC2.
Escrevente Substituta Daniela Leite

AV.16/15.769, em 10 de novembro de 2015. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** **PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: BANCO BRADESCO S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciantes e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credor fiduciário, conforme previsto no art. 26,

Continua na Ficha 03.::

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 15:36:54

parágrafo 7°, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhido mediante a guia n° 6136/2015, no valor de R$ 25.501,05, pela avaliação fiscal de R$ 1.275.052,50, em data de 16/10/2015, no Banco do Brasil, autenticação n° 8.BEC.386.1DE.04D.4E9, que fica arquivada neste Ofício. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1174.9413, no valor de R$ 550,00, em data de 21/10/2015, no Banco do Brasil, autenticação n° C.6C7.1F2.959.2AE.AFC. Emitida a DOI. Protocolo: 219.248 de 22 de outubro de 2015. Emolumentos: R$ 365,96. Selo de fiscalização: EAL23213-IXUN
Escrevente Substituta Daniela Leite

AV.17/15.769, em 23 de Maio de 2016. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E NEGATIVAS DE LEILÕES.** Procede-se esta averbação nos termos do artigo 27, § 5° e § 6° da Lei n° 9.514/97, para constar que não houve licitantes para o imóvel apregoado, de acordo com o Edital de 1° e 2° Leilões, publicado nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2016, e 2 de fevereiro de 2016, juntamente com a ata de primeiro leilão negativo, datada de 15 de fevereiro de 2016 e ata de segundo leilão negativo, datada de 29 de fevereiro de 2016 e termo de quitação, datado de 01 de março de 2016, ficando extinta a dívida constante do **R.13** desta matrícula, exonerando o credor das obrigações constantes do § 4° da Lei n° 9.514/97. Protocolo: 225.636, 11 de Maio de 2016. Emolumentos: R$ 92,20.Selo de fiscalização: EGD74053-CYAY
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO